INDICAÇÃO

Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Tia Leó.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem por finalidade justificar a necessidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Tia Leó, considerando que a estrutura atual apresenta limitações que comprometem a qualidade do atendimento oferecido à população, bem como as condições de trabalho dos profissionais de saúde que atuam na unidade.

A UBS Tia Leó atende uma grande demanda, abrangendo diversos bairros da cidade, sendo eles, João Novo, Djard Vieira, Itaúna I, Itaúna II, Pascoal Alaggio, Comunidade do Parananema, Comunidade do Aninga, Comunidade do Macurany, Residencial Vila Cristina e Residencial Parintins, o que sobrecarrega a estrutura física existente e torna evidente a insuficiência do quantitativo de salários em relação ao volume de atendimentos realizados, sendo necessário, portanto, repensar e reestruturar a unidade de forma a garantir um serviço digno, eficiente e acessível a todos os cidadãos.

Além da sobrecarga de trabalho, a recepção da unidade não é climatizada, o que torna o ambiente extremamente quente, especialmente em períodos de altas temperaturas, causando desconforto aos usuários que aguardam atendimento e prejudicando a humanização do serviço, princípio fundamental do SUS.

Outro ponto crítico é o corredor da unidade, cuja estrutura não é adequada, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como cadeirantes, dificultando o acesso e gerando transtornos significativos para quem utiliza os serviços, evidenciando a necessidade urgente de intervenções que garantam acessibilidade e respeito à diversidade dos usuários.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS